



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 2.563, DE 2021_

Institui o mês de Julho como mês de conscientização e promoção da Saúde Bucal.

EMENDA DE REDAÇÃO DE PLENÁRIO Nº 1

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

“Institui, em âmbito nacional, o Julho Neon como mês da saúde bucal.”

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Lei institui, em âmbito nacional, o Julho Neon como mês da saúde bucal.”

Dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte redação:

“Art. 2º Serão realizadas, durante todo o mês de julho, campanhas nacionais de conscientização da população sobre a importância da saúde bucal.”

Sala das Sessões, em 16 de março de 2023.

Deputada **ANA PAULA LEÃO**

Relatora

